

PORTARIA Nº: 118/2019

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo relacionados, para o cargo de **PSICÓLOGO DO NASF**, por haver vagas e estarem aprovados e classificados em Processo Seletivo Simplificado, para contratação de profissionais para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Itajubá.

CARGO: PSICÓLOGO DO NASF

- **VANDA CLÉLIA SILVA DE ALMEIDA**
- **RITA DE CÁSSIA ALMEIDA**
- **CAMILA COSTA DOMINGUES VILELA**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11/02/2019.

Itajubá, aos 13 de fevereiro de 2019, 199º ano da fundação e 170º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO LAÉRCIO RENNÓ FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo